

**CONCURSO****PROJECTOS DE INVESTIGAÇÃO SOBRE FACTORES DE SUCESSO ESCOLAR NO  
ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**

No âmbito da cooperação entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e o Ministério da Educação, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia abre concurso público para o financiamento de projectos de investigação sobre factores e condições que contribuem para promover o sucesso escolar e combater o abandono no ensino básico e secundário.

**TEMÁTICAS**

As candidaturas a submeter devem ter em conta as abordagens que a nível internacional são adoptadas no tratamento das condições organizacionais e contextos institucionais que estimulam o sucesso escolar no ensino básico e secundário, com ênfase nas seguintes temáticas:

- a) Processo de ensino e aprendizagem, estratégias pedagógicas e de avaliação no ensino básico;
- b) Análise comparativa dos contextos institucionais, organizacionais e de sala de aula no ensino básico e no ensino secundário;
- c) Escolhas e estratégias dos alunos do ensino secundário no cumprimento dos requisitos de conclusão do secundário e de acesso ao ensino superior;
- d) Avaliação do impacto das políticas educativas.

As candidaturas podem centrar-se numa ou mais das temáticas referidas.

**PERÍODO DE CONCURSO**

Este concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 5 de Maio e 30 de Junho de 2008.

**DESTINATÁRIOS**

Podem candidatar-se Equipas e Consórcios de Investigação, de instituições públicas ou privadas, com investigadores com curriculum científico reconhecido em todas as áreas científicas, sendo recomendável que as equipas proponentes se constituam como redes temáticas de base pluridisciplinar, integrando investigadores de várias instituições reconhecidas pela FCT.

**DURAÇÃO DOS PROJECTOS**

Os projectos a financiar terão a duração máxima de 12 meses. Em função dos resultados apresentados em sessão pública, a duração dos projectos poderá ser prolongado por mais um ano.

**FINANCIAMENTO**

Este programa é co-financiado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e pelo Ministério da Educação. O valor indicativo para o limite máximo de financiamento é de € 100 000 por projecto. Prevê-se que venham a ser financiados, no máximo, 10 projectos.

## FORMULÁRIO E REGULAMENTO

O Formulário do concurso está disponível na Internet em

<http://concursos.fct.mctes.pt/projectos>

e o regulamento em

<http://alfa.fct.mctes.pt/projectos/sucesso/regulamento>

Informações sobre o conteúdo do formulário de candidatura podem ser solicitadas ao Departamento de Programas e Projectos da FCT (10.00-12.30/14.30-17.00h), pelo telefone 21 3924300 ou através de

[projectos@fct.mctes.pt](mailto:projectos@fct.mctes.pt)

Informações sobre questões de carácter informático podem ser solicitadas pelo telefone 21 3924489 ou através de

[webmaster@fct.mctes.pt](mailto:webmaster@fct.mctes.pt)

## AVALIAÇÃO E SELECÇÃO

A avaliação será efectuada por um Painel de Avaliação composto por avaliadores independentes, nacionais e estrangeiros, designado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, ouvido o ME.

O processo de avaliação e selecção dos projectos de investigação é baseado nos seguintes critérios:

- Mérito, originalidade, metodologia e resultados esperados da actividade proposta;
- Mérito científico e qualificações para a execução do projecto da equipa de investigação e a sua diversidade em relação às diferentes áreas científicas;
- Exequibilidade do programa de trabalhos e razoabilidade orçamental;

Serão ainda tidos em conta os seguintes aspectos:

- A inclusão no projecto de estudos comparativos a nível internacional e o desenvolvimento de redes temáticas de I&D de âmbito internacional;
- A apresentação de propostas de carácter inovador sobre o envolvimento da comunidade científica em Portugal na promoção do sucesso escolar e no combate ao abandono escolar.

## CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser apresentadas em formulário electrónico próprio (redigidas em língua inglesa) e enviadas, através da Internet, até às 17 horas, hora de Lisboa, do dia 30 de Junho de 2008, devendo ser complementadas por um exemplar impresso do Termo de Responsabilidade.